

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS
DESPORTOS DO ESTADO DA
BAHIA
Coordenação de Educação Esportiva -
SUDESB/DG/DFE/CEDE

PARECER TÉCNICO

Instrumento da Parceria: Projeto “Esporte para o Futuro” referente ao Termo de Fomento nº 97/2023
Valor Total da Parceria:

Vigência da Parceria: R\$ 299.999,99

13/12/2023 a 17/03/25

Gestor da Parceria: **Processo nº:** **Prestação de Contas:**
Álvaro Gonçalves de O. Filho 069.1486.2025.0002062-11 069.1486.2025.0002062-11
(parcela única)

OSC Celebrante: Associação Beneficente Projeto Nordeste – ABPN

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas Final, referente ao período de 13/12/2023 a 31/12/2024, apresentada, em 11/07/2025, pela Associação Beneficente Projeto Nordeste – ABPN, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Associação Beneficente Projeto Nordeste – ABPN
CNPJ: 04.181.405/0001-24
Representante: Sergio dos Santos Correa
Telefone de Contato: (74) 3341-5060
E-mail: projeto@canaa.org

A parceria celebrada por meio do Termo de fomento nº 97/2023 teve alterações que seguem sintetizadas:

Alterações da Parceria Processo nº 069.1486.2024.0002201-16			
Instrumento: Termo de Apostilamento nº 038/2024.	Data do pedido.	Objeto	Valor Total
Publicado no Diário Oficial - Salvador, sábado, 22 de junho de 2024 - ANO CVIII - No 23.937.	25/04/2024	Apoio para realização do projeto “ESPORTE PARA O FUTURO” Apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 97/2023, firmado com a Associação Beneficente Projeto Nordeste: Alteração do item F. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE.	R\$ 299.999,99

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria: R\$ 299.999,99(duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).		
Nº da Parcela	Repasso Previsto	Repasso Realizado

	Data	Valor	Data	Valor
ÚNICA	13/12/2023	R\$ 299.999,99	18/12/2023	R\$ 299.999,99
TOTAL=	-	R\$ 299.999,99	-	R\$ 299.999,99

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE PACTUADAS E METAS ALCANÇADAS																																								
Realizar o projeto "ESPORTE PARA O FUTURO		Indicador	Unidade	Ano de Verificação	Jan/24			Fev/24			Mar/24			Abr/24			Mai/24			Jun/24			Jul/24			Ago/24			Set/24			Out/24			Nov/24			Dez/24		
					P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%			
Objetivo da Parceria	Implementar o projeto, ofertando a modalidade futsal e vôlei para crianças e adolescentes de 04 a 17 anos.	Indicador 1 Nº de alunos participantes	Alunos	Ficha inscrição e relatórios	100	83	83%	100	83	83%	100	83	83%	100	83	83%	100	83	83%	100	83	85%	100	83	83%	100	83	83%	100	83	83%	100	83	83%	100	83	83%			
Meta 1	Estimular a participação dos alunos inscritos nas aulas de futsal e vôlei	Indicador 2 Nº de alunos escritos	Alunos	Relatórios	100	12	100%	100	12	100%	100	12	100%	100	12	100%	100	12	100%	100	12	100%	100	12	100%	100	12	100%	100	12	100%	100	12	100%	100	12	100%			
Meta 2	Inscrição de alunos na faixa etária de 04 a 17 anos na modalidad e Futsal e Vôlei	Indicador 3 Inscrição de alunos	Alunos	Ficha de Inscrições	100	83	83%	100	83	83%	100	83	83%	100	83	83%	100	83	83%	100	83	83%	100	83	83%	100	83	83%	100	83	83%	100	83	83%	100	83	83%			
Desempenho por parceria					266%			266%			266%			266%			266%			266%			266%			266%			266%			266%			266%			266%		
Desempenho por parceria					83%																																			

Legenda: P = Previsto; R = Realizado

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

AÇÃO 1. Realizar o projeto ESPORTE PARA O FUTURO.

Foi realizado, todavia no tocante aos Materiais Esportivos houve abertura de um edital para aquisição de materiais esportivos, a ABPN, durante processo de disputa entre fornecedores e posterior negociação, conseguiu obter e o preço ao estimado na fase de elaboração do plano de trabalho Assim como, Como na contratação do pessoal, O Plano de Trabalho aprovado previu a contratação de 01 (um) Supervisor, 01 (um) Auxiliar Administrativo, 01 (um) Professor e Estagiários,

todos com previsão de vínculo ativo durante. 12 (doze) meses. Os três primeiros profissionais foram devidamente contratados e atuaram durante o período previsto. Entretanto, não houve a contratação dos estagiários. Posto que, durante o processo de mobilização, divulgação e seleção, foi constatada a inexistência de candidatos com perfil técnico e formativo compatível com as atribuições do estágio. Aqueles que se apresentaram não atendiam aos critérios mínimos definidos, o que impossibilitou a efetivação das contratações para essa função, conforme item 08(oito) doc/SEI nº 00119530099.

AÇÃO 2. Divulgação do Evento

A divulgação do evento foi realizada através das mídias sociais da instituição, cartazes, panfletos para familiares, alunos e comunidade local.

Quanto as Metas:

Meta 1: Estimular a participação dos alunos inscritos nas aulas de Futsal e Vôlei

O cumprimento desta meta realizou-se através de aulas lúdicas e recreativas ofertada aos 83 (oitenta e três) alunos inscritos e participantes da modalidade esportiva, sendo as aulas realizadas em ambiente acolhedor, com utilização de metodologias ativas de ensino buscando que estimularam a curiosidade e o aprendizado com feedback construtivo, no qual as aulas relacionaram conteúdos programáticos com a realidade dos alunos.

Meta 2: Inscrição de alunos na faixa etária de 04 a 17 anos na modalidade Futsal e Vôlei.

A entidade apresentou lista de 83 (oitenta e três) favorecidos que foram beneficiados com as aulas de vôlei e futsal, ofertada preferencialmente a pessoas que vivem em IRECÊ/BA excluídas socialmente, perpetuando o ciclo de extrema pobreza que herdam de suas famílias e, portanto, sem perspectiva de futuro.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

De perspectiva integradora, inclusiva e socializadora as ações do projeto promoveram o desenvolvimento humano para famílias em vulnerabilidade e/ou risco social. Atuando em 05 (cinco) eixos principais: assistência social, educação, esporte, cultura e saúde, sendo as aulas sido realizadas em contra turno escolar, visando sempre integrar a educação ao esporte onde cada turma contou com um professor e um monitor para o atendimento das crianças e adolescentes matriculados na escola pública, mantando o ele entre a educação com o esporte.

No tocante as aulas de vôlei e futsal para o público infantil/adolescente não foi apenas promover o aprendizado das técnicas de vôlei e futsal, mais também desenvolver habilidades e competências, e, mostrar ao aluno que o esporte possui princípios de justiça e honestidade, com ou sem vitória.

d) Outras informações:

Realçamos que a diferença entre o valor orçado e o valor executado decorreu de dois fatores: A não contratação dos estagiários, conforme previsto inicialmente.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

No que tange a análise da prestação de contas financeira a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO NORDESTE – ABPN**, apresentou os seguintes documentos:

Resumo das Movimentações Financeiras do Período - 08/03/2024 a 03/04/2025

- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período – 08/03/2024 a 03/04/2025
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período 08/03/2024 a 03/04/2025;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO NORDESTE – ABPN**, referente à prestação de contas da parcela única, a Associação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 54/2025 em 09/05/2025 - 1º Resumo em 16/06/2025- 2º Resumo em 23/07/2025- 3º Resumo em 14/08/2025.

Na análise do extrato bancário, constatou-se que as despesas constantes no plano de execução físico-financeira e na relação de pagamentos apresentadas pela entidade guardam correlação direta com os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre os gastos realizados para a execução do projeto e os valores retirados da referida conta.

Entretanto, verificou-se:

Observou-se, ainda, que a OSC efetuou o pagamento de salários em valores inferiores aos previstos no plano de trabalho. Após questionamento, apresentou justificativa na qual ficou evidenciado que não compreendeu corretamente os valores informados no referido plano. Ademais, a entidade não procedeu à contratação dos estagiários, conforme justificativas constantes nos documentos SEI nº [00116001178](#) e nº [00116001337](#)

a) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve devolução do rendimento de aplicações financeiras no valor de R\$ 21.597,38 e R\$113.149,77 referente a saldo de recursos humanos conforme DAE doc. SEI nº [00112345255](#), [00112335135](#)

b) Outras Informações:

A aquisição dos materiais não foi realizada com base nas cotações de preço apresentadas na fase de formalização. Em relação a compra dos materiais o fornecedor que apresentou Nota fiscal diverge do orçamento vencedor no processo mãe 069.1486.2023.0006131-68, após questionamento apresentou justificativas conforme doc. SEI nº [00120414785](#) e nº [00121367937](#).

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não se aplicou.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

O projeto desenvolveu atividades que propiciaram aos beneficiados um ambiente socializador de saberes através de aulas lúdicas e recreativas sobre a modalidade esportiva ofertada, o que incentivou a boa convivência, o respeito ao outro, o respeito as regras e a valorização da participação, amizade e cooperações. Quanto às aulas com tema atualizados preparou os acolhidos para a integração a sociedade fortalecendo os laços sociais e familiar.

4.2 Impactos econômicos ou sociais:

No campo das relações humanas o projeto estimulou a prática esportiva a pessoas residentes no município de Irecê-Bahia oriundo de situação de vulnerabilidade social mediante a sua inclusão no acesso ao esporte mostrando um novo caminho a ser trilhado.

4.3 Grau de satisfação do público-alvo:

Não houve pesquisa de satisfação.

4.4 Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

A associação continuará prestando assistência às pessoas em situação de vulnerabilidade social com recursos próprios ou provenientes de outras parcerias.

Desta forma, considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e a análise das documentações supracitadas, constatou-se que a Associação alcançou as metas pactuadas, ocasionando benefícios e impactos social aos usuários do serviço, apresentando elementos e formalidades exigidas pela Lei federal nº 13.019/2014.

5. CONCLUSÃO:

Após analisar todo o processo de monitoramento e avaliação, toda a execução financeira referente à parcela única e a informação para Processo/Termo de Regularidade doc//SEI nº [00122313705](#) referente ao Termo de Fomento nº 97/2023, firmado com a Associação Beneficente Projeto Nordeste – ABPN sugerimos que seja aprovado com ressalvas em razão das inconsistências identificadas e justificadas, que não comprometeram a execução do objeto pactuado..

NOTA: O Parecer Técnico referente à Prestação de Contas Final deverá considerar o conteúdo dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação produzidos anteriormente.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva**, em 09/09/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **00122379728** e o código CRC **2014320D**.

Referência: Processo nº 069.1486.2025.0002062-11

SEI nº 00122379728

Criado por martha.assis@sudesb.ba.gov.br, versão 8 por martha.assis@sudesb.ba.gov.br em 09/09/2025 11:16:38.